



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

EDITAL Nº 004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2018, e dá outras providências correlatas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Regimento Interno.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, QUE:**

ART. 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do dia 15 de dezembro de 2018 para o dia **17 de dezembro de 2018, às nove horas, no Plenário “Manoel Joaquim Netto.”**

ART. 2º – A transferência da Sessão Ordinária está em consonância com o art. 28, §1º, da Lei Orgânica do município de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2018.


Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br